



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 721, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto no art. 96, § 3º, da [Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997](#), e no art. 32 da [Portaria PGR/PGE nº 1, de 9 de setembro de 2019](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 175/2022-GPRE/AL/AHAC, de 31 de agosto de 2022, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado de Alagoas, bem como no Despacho nº 645/2022 - GAB/PGR, de 9 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o Procurador da República BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS da designação contida na [Portaria PGR/MPF nº 40, de 8 de fevereiro de 2022](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 43, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Designar a Procuradora da República JULIA WANDERLEY VALE CADETE para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar, conjuntamente e sob a coordenação do Procurador Regional Eleitoral, perante o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, como Procuradora Regional Eleitoral Auxiliar de Propaganda Substituta, no período de 1º de setembro de 2022 até a diplomação dos eleitos, a ocorrer em 19 de dezembro de 2022.

Art. 3º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 5 set. 2022. Seção 2, p. 57.](#)